



## Informação

### Provas e Exames Finais Nacionais 2022 Ensino Secundário

O Decreto-Lei nº27-B/2022 de 23 de março, estabelece, para o ano letivo de 2021-2022, medidas excecionais e temporárias decorrentes do impacto da doença Covid-19, relativamente à avaliação, aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário e acesso ao ensino superior. O Despacho Normativo 7-A/2022 de 24 de março, determina a aprovação do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

Assim informa-se que:

1 — Para efeitos de avaliação, aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário dos alunos internos, incluindo disciplinas em que haja lugar à realização de exames finais nacionais, é apenas considerada a avaliação interna.

2 — Os alunos realizam exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso, sendo ainda permitida a sua realização para efeitos de melhoria da classificação obtida em prova de ingresso já realizada e/ou da classificação final da disciplina, apenas para efeitos de acesso ao ensino superior.

- a) Inscrevem-se para melhoria, na 2ª Fase os alunos que obtenham aprovação no presente ano letivo, em disciplinas terminais de 11º ou do 12º ano sujeitas a exame final nacional.
- b) Inscrevem-se para melhoria, na 1ª e 2ª Fase, os alunos que obtiveram aprovação, em anos letivos anteriores, em disciplinas terminais de 11º ou do 12º ano sujeitas a exame final nacional.
- c) É permitida a realização de provas de equivalência à frequência para efeitos de melhoria de classificação final das disciplinas sem oferta de exame final nacional, apenas para efeitos de acesso ao ensino superior.

3 — Os alunos autopropostos, incluindo os que se encontram no regime de ensino individual ou de ensino doméstico, realizam provas de equivalência à frequência, as quais são substituídas por exames finais nacionais nas disciplinas em que haja essa oferta.

4 — Nos casos em que se encontre prevista a realização de exames finais nacionais apenas para apuramento da classificação final do curso para efeitos de prosseguimento de estudos no ensino superior, os alunos ficam dispensados da sua realização.

As inscrições para a realização de exames finais nacionais como provas de ingresso são efetuadas através da plataforma de inscrição electrónica (PIEPE), disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

**O prazo de inscrição para a 1ª Fase decorre até 4 de abril de 2022.**



A escola disponibiliza espaços físicos com os recursos tecnológicos necessários que permitam aos encarregados de educação ou alunos, quando maiores, proceder à inscrição na PIEPE, nos serviços administrativos da escola.

Esta informação não dispensa a consulta da restante legislação, nomeadamente o Manual de Instruções da Plataforma de Inscrição Eletrónica PIEPE e outras informações, disponíveis na página da escola <https://esrsi.edu.pt/>.

Qualquer dúvida pode ser enviada para o email [exames@esrsi.edu.pt](mailto:exames@esrsi.edu.pt).

30 de março de 2022

O Diretor,

*Luís Miguel Pena Rodrigues Rato*